

mesmo a partir da fase de classificação para o dia 19/06/2009 às 09:00 hs através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Belém, 16 de junho de 2009.  
ALTEMIR NUNES PACHECO  
Progoeiro da PCE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 573/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7295**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
1.ASS.INF – JOSÉ FABIO COSTA DA SILVA  
Destino: CAMETÁ (PA)  
Período: 05 a 07/06/2009  
Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
RESUMO DA PORTARIA N.º 574/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7298**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
1.IPC – JOSÉ TADEU CAMPOS FERREIRA  
Destino: ANAPÚ (PA)  
Período: 29 a 31/03/2009  
Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
RESUMO DA PORTARIA N.º 575/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7304**

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor  
DPC – MARIA JOAQUINA PEREIRA, referente á PORTARIA n.º  
453/09-DGPC/OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.DPC – IVONE FERNANDES SHERRING

Destino: CONCORDIA DO PARÁ (PA)

Período: 15 a 19/06/2009

Nº Diárias: 04½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 576/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7307**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
1.DPC – ALEXANDRE CALVINHO BRONI

Destino: PORTEL E BREVES (PA)

Período: 02 a 05/06/2009

Nº Diárias: 03½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 586/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7338**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – DAVI NOBREGA DE ARAÚJO

2.EPC – MARIA DA GLORIA ALMEIDA MACIEL

3.IPC – MARCELO ROMEIRO CARDOSO

4.IPC – MARCOS PIMENTEL RIBEIRO

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (PA)

Período: 27/05/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 579/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7317**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.IPC – ANTONIO PAULO DA COSTA LOBO

2.IPC – DULCELINA BRASIL NUNES

Destino: BELÉM (PA)

Período: 05 a 06/05/2009

Nº Diárias: 01½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 582/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7331**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.PAP – RAIMUNDO DE FARIAS

2.MPC – RICARDO DE SOUSA E SILVA

Destino: ULIANOPOLIS (PA)

Período: 18 a 20/06/2009

Nº Diárias: 03½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 583/09-DGPC/OD/DA, DE 16/06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7334**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.ASS.SOC – CONSUELO SOUZA DOS SANTOS

2.MPC – RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

3.ADM – ROSIRENE DO SOCORRO C. FERREIRA

Destino: CASTANHAL (PA)

Período: 04/06/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**PORTARIA Nº 0541/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7301**

CONSIDERANDO: os termos de audiência referente ao processo nº 2008.2.064227-8, figurando como acusado MARCIO FABIANO TRINDADE DOS SANTOS e outros, onde consta que os policiais identificados por BENEDITO DE SOUZA MENDES e "PABLO" teriam exigido e recebido certa quantia em dinheiro para liberação do acusado, conforme cópias em anexo;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0548/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7318**

CONSIDERANDO: os fatos narrados no termo de audiência de instrução e julgamento nos autos do processo nº 2009.2.000032-6 onde figura como réu: ARISVALDO GOMES MACENA.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0549/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7321**

CONSIDERANDO: o TD de DANIEL MONTEIRO PAIXÃO JÚNIOR, que alega ter sofrido agressão física por parte de policiais militares, fato levado ao conhecimento da autoridade policial da DP Jaderlândia/Castanhal, que teria deixado de adotar providências contra os autores da agressão, fato ocorrido em 24/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0545/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7310**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida no dia 13/05/09 na Delegacia de Júlia Seffer, conforme teor do Of.nº 0569/09/OUV/SSP/PA e anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0547/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7316**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao Of. Nº 730/09/SJ, onde consta o não atendimento por parte da autoridade policial da DP OURÉM, quanto a devolução do processo nº 0382008.2.0000806 (IPL nº 2008.000031-8) com as diligências requisitadas, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - *Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0550/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7322**

CONSIDERANDO: o Despacho/DC nos autos do TCO nº 6/2009.000193-8/SUMA onde consta como autor de crime de ameaça o servidor EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0551/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7325**

CONSIDERANDO: o Despacho/DC nos autos do IPL nº 35/2009.000251-9/DEAM onde consta como autor de crime de violência doméstica o servidor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0523/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7262**

CONSIDERANDO: a conduta do IPC CRISTIANO DE BARROS FREITAS, que retirou deliberadamente detentos do interior da cela da Depol de Bujaru, os quais após desentendimento travaram luta corporal, fato que gerou a instauração de TCO, além de manter detido ilegalmente o nacional: ANTONIO CRAVEIRO DO CARMO, que também foi agredido pelos demais detentos, fato acontecido em 17/05/09, conforme Of.nº 1044/09/GAB/SEZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0528/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7270**

CONSIDERANDO: o teor do Of.nº 396/09/EVC que encaminha termo de audiência- Carta Precatória nº 040.2005.2.000414-0 (2005.2.00681-4) tendo como autor ADENILSON PEREIRA LIMA, que alega ter sofrido agressão física praticada por policiais civis, dentre os quais indica o conhecido por "CARIOCA", lotado no Município de Parauapebas;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0533/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7276**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos da Delegacia de Capitão Poço, ocorrida em 06/05/09, conforme teor do Of.nº 031/09/GJ e 167/DPCP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - *Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0553/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7329**

CONSIDERANDO: o Despacho/DC nos autos do TCO nº 35/2009.000402-7/DEAM, figurando como autor o servidor MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEV ES, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem